

Gabinete de Crise

DELIBERAÇÃO Nº 012/2020

Dispõe sobre obrigatoriedade de uso de máscaras e toque de recolher.

O gabinete de crise instituído pelo Decreto 1060 de 20.03.2020 do Município de Buritis – MG, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 27 de junho de 2020, e por tempo indeterminado, para todas as pessoas do Município de Buritis, o uso obrigatório de máscaras, a serem utilizadas sempre que circularem nas vias públicas, assim como em estabelecimentos públicos e privados;

Art. 2º Fica instituído o Toque de Recolher com apoio da Polícia Militar entre às 22 horas às 05 horas a partir de 27/06/2020 até o dia 15/07/2020;

Art. 3º Novas deliberações poderão ser editadas, revogadas ou modificadas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no Município de Buritis – MG.

GABINETE DE CRISE PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM BURITIS
25 DE JUNHO DE 2020